

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a decisão do Tribunal Pleno, na Sessão Ordinária nº 12/2011-TJ, de 07 de abril de 2011 e com base na Resolução nº 09 do Tribunal de Justiça, de 04 de maio de 2006, alterada pela Resolução nº 23/2008, publicada no Diário da Justiça de 23 de outubro de 2008,

RESOLVE, nos termos do art. 96, I, letra "c", da Constituição Federal, e art. 96, II, letra "b", da Constituição Estadual, c/c com o art. 171 da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 (Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará), com as alterações introduzidas pela Lei estadual nº 14.407, de 15 de julho de 2009, PROMOVER, pelo critério de MERECIMENTO, o Dr. JOSÉ ARNALDO DOS SANTOS SOARES, Juiz de Direito da Comarca de Meruoca, de Entrância Inicial, para o cargo de Juiz de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal a Comarca de Icó, de Entrância Intermediária, vago em virtude da remoção da Dra. Mabel Viana Maciel.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 07 de abril de 2011.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, dando cumprimento à decisão do Tribunal Pleno, tomada na Sessão Ordinária nº 12/2011, de 07 de abril de 2011, e com base na Resolução nº 09 do Tribunal de Justiça, de 04 de maio de 2006, alterada pela Resolução nº 23, publicada no Diário da Justiça de 23 de outubro de 2008,

R E S O L V E, nos termos do art. 188 da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 (Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará), com as alterações introduzidas pela Lei estadual nº 14.407, de 15 de julho de 2009, REMOVER, a pedido, o Dr. JOSÉ ISRAEL TORRES MARTINS, Juiz de Direito da 27ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza, para o cargo de Juiz de Direito da 3ª Vara de Execuções Fiscais, ambos de Entrância Final, vago em virtude do acesso do Dr. Durval Aires Filho.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 07 de abril de 2011.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, dando cumprimento à decisão do Tribunal Pleno, tomada na Sessão Ordinária nº 12/2011, de 07 de abril de 2011, e com base na Resolução nº 09 do Tribunal de Justiça, de 04 de maio de 2006, alterada pela Resolução nº 23, publicada no Diário da Justiça de 23 de outubro de 2008,

R E S O L V E, nos termos do art. 188 da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 (Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará), com as alterações introduzidas pela Lei estadual nº 14.407, de 15 de julho de 2009, REMOVER, a pedido, o Dr. DAVID RIBEIRO DE SOUZA BELÉM, Juiz de Direito Auxiliar da 2ª Zona Judiciária, para o cargo de Juiz de Direito da 3ª Vara da Comarca de Barbalha, ambos de Entrância Intermediária, este último, criado com a Lei estadual nº 14.407, de 15 de julho de 2009.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 7 de abril de 2011.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, dando cumprimento à decisão do Tribunal Pleno, tomada na Sessão Ordinária nº 12/2011, de 07 de abril de 2011, e com base na Resolução nº 09 do Tribunal de Justiça, de 04 de maio de 2006, alterada pela Resolução nº 23, publicada no Diário da Justiça de 23 de outubro de 2008,

R E S O L V E, nos termos do art. 188 da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 (Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará), com as alterações introduzidas pela Lei estadual nº 14.407, de 15 de julho de 2009, REMOVER, a pedido, o Dr. FLÁVIO VINÍCIUS BASTOS SOUSA, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Crateús, para o cargo de Juiz de Direito da 3ª Vara da Comarca de Tauá, ambos de Entrância Intermediária, este último, criado com a Lei estadual nº 14.407, de 15 de julho de 2009.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 7 de abril de 2011.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA N°347/2011-TJ-SG - O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73.

RESOLVE autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos ao Dr. DAVID RIBEIRO DE SOUZA BELÉM, Juiz de Direito Auxiliar respondendo pelo Fórum da Comarca de CATARINA- CE, da importância de **R\$ 300,00 (Trezentos reais)** à conta da dotação 33903000 FR 00, do vigente orçamento de 2011, conforme Nota de Empenho nº **0700** anexa, a fim de atender ao pagamento de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento necessárias ao serviço da Comarca acima citada.

A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a contar da data do seu

recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 dias após concluído o prazo da aplicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**, em Fortaleza, aos 30 de março de 2011.

DR. PEDRO HENRIQUE GENOVA DE CASTRO
SECRETÁRIO GERAL DO TJCE

PORTARIA Nº 348/2011-TJ-SG - O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73.

RESOLVE autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos a Dra. **ANA PAULA FEITOSA OLIVEIRA**, Juíza de Direito respondendo pelo Fórum da Comarca de **GRAÇA - CE**, da importância de **R\$ 300,00 (Trezentos reais)** à conta da dotação 33903000 FR 00, do vigente orçamento de 2011, conforme Nota de Empenho nº **0701** anexa, a fim de atender ao pagamento de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento necessárias ao serviço da Comarca acima citada.

A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a contar da data do seu recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 dias após concluído o prazo de aplicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**, em Fortaleza, aos 30 de março de 2011.

DR. PEDRO HENRIQUE GENOVA DE CASTRO
SECRETÁRIO GERAL DO TJCE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 4757142-59.2010.8.06.0000, RESOLVE designar MARCIA MARIA DE MATOS, Técnico Judiciário SPJNM-E06, Matrícula nº 91069.1/0, para substituir MARIA DO CARMO GOMES TÁVORA, Chefe de Serviço de Zeladoria, símbolo GAJ-3, Matrícula nº 3680.1/6, durante o seu afastamento por 30 (trinta) dias de férias, no período de 02/02/2011 a 03/03/2011.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de abril de 2011.

Desembargador **JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA**
PRESIDENTE

NOTIFICAÇÃO O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8503682-39.2011.8.06.0000, RESOLVE notificar, para fins de direito, que **LEILA RACHEL DE ALMEIDA OLIVEIRA**, Oficial de Justiça, Matrícula nº 12175.1/8, passou a assinar **LEILA RACHEL DE ALMEIDA MONTE**, conforme Assento lavrado às fls. 191V, do Livro de Registro de Casamento nº B-011, sob o nº de ordem 006.082, nos termos da Certidão de Casamento expedida pelo 5º Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Fortaleza.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de março de 2011.

PEDRO HENRIQUE GENOVA DE CASTRO
SECRETÁRIO GERAL

PORTARIA Nº 326 / 2011 - TJ - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o Art. 12 da Lei estadual nº 11.601, de 06 de setembro de 1989, D.O. de 14 de setembro de 1989, regulamentado pelas Portarias nº 322/2007, de 09 de abril de 2007, D.J. de 16 de abril de 2007 e nº 1.459/2008, de 28 de outubro de 2008, D.J. de 29 de outubro de 2008, resolve **AUTORIZAR** a aquisição de **8.587** (oito mil, quinhentos e oitenta e sete) **Créditos para Vale-Transporte Eletrônico – PasseCard**, distribuídos para **224** (duzentos e vinte e quatro) beneficiários, no valor de **R\$ 17.174,00** (dezessete mil, cento e setenta e quatro reais) e **1.740** (um mil, setecentos e quarenta) **Créditos para Vale-Transporte Eletrônico – Metropolitano**, distribuídos para **45** (quarenta e cinco) beneficiários, no valor de **R\$ 5.803,20** (cinco mil, oitocentos e três reais e vinte centavos), sendo **42** (quarenta e dois) **Tipo D**; **342** (trezentos e quarenta e dois) **Tipo E**; **658** (seiscentos e cinquenta e oito) **Tipo F**; **42** (quarenta e dois) **Tipo G**; **252** (duzentos e cinquenta e dois) **Tipo J**; **362** (trezentos e sessenta e dois) **Tipo M** e **42** (quarenta e dois) **Tipo S**, totalizando o valor geral de **R\$ 22.977,20** (vinte e dois mil, novecentos e setenta e sete reais e vinte centavos), para concessão aos servidores lotados no Tribunal de Justiça, Comarcas do Interior e Fórum Clóvis Beviláqua, constantes nos Anexos I, II e III desta Portaria, durante o mês de **MARÇO** de 2011.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, E CUMPRA-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 24 de fevereiro de 2011.

Desembargador **JOSÉ ARISIO LOPES DA COSTA**
PRESIDENTE

(REPUBLICADA POR INCORREÇÃO)

ANEXO I DA PORTARIA Nº 326 / 2011 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2011

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ORDEM	MATR.	NOME	CARGO	TIPO	QTDE
1	617/1-9	ANA PAULA FONTENELE BARCELOS	TECNICO JUDICIARIO DE 3a ENTRANCIA	PASSE CARD	42
2	7444/1-7	ANTONIANA FERREIRA DE QUEIROZ	OFICIAL DE GABINETE DE DESEMBARGADOR	PASSE CARD	21